



1 Ata da 181ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 4 de abril de 2017. No dia quatro de abril de dois mil e
3 dezessete, às 9h20min, reuniram-se na Sala O-307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio
4 de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Adriano Pereira Santos, Alessandro
5 Antônio Costa Pereira, Artur Justiniano Roberto Júnior, Breno Régis Santos, Dimitri
6 Augusto da Cunha Toledo, Edmêr Silvestre Pereira Júnior (ausentou-se às 10h44min),
7 Eduardo Tonon de Almeida, Eliza Maria Rezende Dázio (ausentou-se às 10h44min),
8 Evandro Monteiro, Fernanda Aparecida Ribeiro, Hélio Lemes Costa Júnior, Iraí Santos
9 Júnior, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Keila Bossolani Kiill, Luciana de Barros
10 Cavalcanti Michelutti (ausentou-se às 10h44min), Luiz Eduardo da Silva, Marcelo Taveira
11 Barbosa, Maria Rita Rodrigues (ausentou-se às 10h44min), Marlus Pinheiro Rolemberg,
12 Mayk Vieira Coelho, Olga Luisa Tavano (ausentou-se às 10h44min), Roberta Ribeiro Silva
13 Barra, Sandro Amadeu Cerveira, Sueli de Carvalho Vilela, Tiago Antônio Magalhães Filho e
14 Wagner Costa Rossi Júnior; os representantes dos Técnico-administrativos em Educação
15 Adriano Francisco Barbosa, Eduardo José Vieira, José Mário Barbosa Alves e Sérgio
16 Andrade Borges e as representantes discentes Évelin Caroline de Almeida e Ana Luiza de
17 Souza Moura. Os conselheiros Alencar José de Faria, Beatriz Mineiro da Matta, Carmélia
18 Bomfim Jacó Rocha, Fernanda Borges de Araújo Paula, Gleyton Carlos da Silva Trindade,
19 José Francisco Lopes Xarão, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Letícia Lima Milani
20 Rodrigues, Manoel Vítor de Souza Veloso, Márcio Augusto de Souza, Marisa Ionta, Osvaldo
21 Adílson de Carvalho Júnior, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Ronaldo Luiz Mincato,
22 Renato de Oliveira Horvath, Ronan Lázaro Gondim e Tomaz Henrique Araújo justificaram
23 suas ausências à reunião. Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação do
24 Presidente para inclusão dos Processos nºs 23087.002204/2017-24, 23087.002613/2017-21,
25 23087.002645/2017-26 e 23087.002648/2017-60, referentes à abertura de Concursos
26 Públicos, que serão analisados no decorrer da reunião, que foi convocada para tratar dos
27 seguintes assuntos: **a) Aprovação de Atas anteriores** – As Atas nºs 178 e 179 referentes às
28 reuniões realizadas nos dias 23 de fevereiro e 8 de março, respectivamente, foram aprovadas
29 com abstenção dos conselheiros Iraí Santos Júnior e Olga Luisa Tavano. O Conselho decidiu,
30 por unanimidade, aprovar os seguintes processos de **Abertura de Concurso Público,**
31 **destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior: b) Processo nº**
32 **23087.000614/ 2017-31** - para atuar nas disciplinas: “Cinesiologia e Biomecânica,
33 Fisioterapia Aplicada às Disfunções Reumáticas, Princípios Ergonômicos e Preventivos em



34 Fisioterapia e Estágio Supervisionado I e II”. **c) Processo nº 23087.002282/2017-29** - para
35 atuar nas disciplinas: “Urgência e Emergência, Laboratório de Habilidades, Semiologia
36 Médica, Diagnóstico Médico e Bases Integradas da Medicina”, com a titulação para
37 Especialista em Urgência e Emergência reconhecidos pela Associação Médica Brasileira
38 (AMB) ou Residência Médica em Urgência e Emergência reconhecida pela Comissão
39 Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (MEC), cuja justificativa se
40 baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre. **d) Processo**
41 **nº 23087.002650/2017-39** - para atuar nas disciplinas: “Pediatria, Atenção à Saúde da
42 Criança e do Adolescente, Semiologia Pediátrica, Urgência e Emergência e Bases Integradas
43 da Medicina”, com a titulação para especialista em Pediatria reconhecida pela Sociedade
44 Brasileira de Pediatria (filiada à AMB) ou Residência Médica em Pediatria reconhecida pela
45 Comissão Nacional de Residência Médica do MEC, cuja justificativa se baseia na escassez
46 de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre. **e) Processo nº**
47 **23087.002160/2017-32** - para atuar na disciplina “Bioquímica”. O Consuni aprovou, por
48 unanimidade, a abertura de concurso destinado ao provimento de cargo Técnico-
49 Administrativo em Educação: **f) Processo nº 23087.002121/2017-35** - 1 vaga: **campus** de
50 Alfenas = Auxiliar em Administração (Classificação “C”). O Conselho decidiu, por
51 unanimidade, aprovar os seguintes processos de **Abertura de Concurso Público, destinado**
52 **ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior: g) Processo nº 23087.**
53 **002204/2017-24** - para atuar na disciplina “Gestão escolar”, com a seguinte ressalva
54 proposta, após ampla discussão da matéria: na Escolaridade e Titulação exigida*** ou
55 Escolaridade/ Titulação exigida***: onde constou: “[...] Graduação em Pedagogia com
56 Doutorado na área de Educação da grande área de Ciências Humanas conforme Classificação
57 da CAPES. [...]”, constar: “[...] Graduação em Pedagogia ou outro curso de Licenciatura
58 com Doutorado na área de Educação da grande área de Ciências Humanas conforme
59 Classificação da CAPES. [...]”. **h) Processo nº 23087.002613/2017-21** - para atuar nas
60 unidades curriculares: “Introdução à Contabilidade e Contabilidade de Seguros”, com a
61 titulação para mestrado ou doutorado, cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos
62 com a titulação de doutor. **i) Processo nº 23087.002645/2017-26** - para atuar nas disciplinas:
63 “Clínica Médica e Cirúrgica em Neurologia, Semiologia Médica, Clínica Cirúrgica,
64 Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência, Laboratório de Habilidades e Bases da Técnica
65 Cirúrgica. Bases Integradas da Medicina”, com a titulação para especialista em Neurologia
66 reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia (filiada à AMB) ou especialista em



67 Neurocirurgia pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia ou Residência Médica em
68 Neurologia ou Neurocirurgia reconhecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica do
69 MEC, cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de
70 doutor ou mestre. **j) Processo nº 23087.009524/2016-24 - Homologação do Concurso**
71 **Público - Edital 125/2016** – O Consuni homologou, por unanimidade, o Resultado Final do
72 Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento do cargo de Professor do
73 Magistério Superior, referente ao Edital nº 125/2016 – não houve candidato aprovado
74 (resultado constante na fl. 108 do referido processo), para atuar nas disciplinas e bases
75 Integradas: “Medicina Familiar e Comunitária I a XII, Saúde do Trabalhador, Bases
76 Integradas da Medicina” e deliberou pelo encerramento do processo, considerando que a
77 Escola de Enfermagem optou por abrir novo edital, contendo alteração do perfil do
78 candidato: **k) Processo nº 23087.002648/2017-60**, destinado ao provimento do cargo de
79 Professor do Magistério Superior – aprovado por unanimidade, para atuar nas disciplinas e
80 bases integradas: “Medicina Familiar e Comunitária I a XII, Saúde do Trabalhador e Bases
81 Integradas da Medicina”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a
82 titulação para Residência em Medicina da Família e Comunidade, reconhecidos pela
83 Comissão Nacional de Residência Médica Brasileira ou Título de especialista em Medicina
84 da Família e Comunidade ou Especialização para Atenção Básica pelo Programa Mais
85 Médicos ou Pós-Graduação **lato sensu** em Saúde da Família, cuja justificativa se baseia na
86 escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre. O Consuni decidiu
87 homologar os seguintes processos de **Resultado Final de Concurso Público de Provas e**
88 **Títulos, para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior: l) Processo nº**
89 **23087.009523/2016-80 - Edital 122/2016** - por unanimidade - para atuar nas disciplinas:
90 “Clínica Médica-cirúrgica – Urologia clínica e cirúrgica, Diagnóstico Médico, Urgência e
91 Emergência cirúrgicas, Bases da técnica cirúrgica. Bases Integradas da Medicina” (resultado
92 constante na fl. 88 do referido processo). **m) Processo nº 23087.010262/2016-41 – Edital**
93 **122/2016** - por maioria - para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Neurologia,
94 Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência Clínicas e Laboratório de
95 Habilidades. Bases Integradas da Medicina” - não houve candidato aprovado (resultado
96 constante na fl. 133 do referido processo). O Conselho acatou a solicitação do Presidente
97 para inversão de pauta: **n) Processo nº 23087.010439/2016-17 – Solicitação de prazo**
98 **adicional para vigência da portaria dos Colegiados dos Cursos pro tempore** – Após
99 considerações, o Consuni, por unanimidade, referendou a prorrogação de prazo de 45



100 (quarenta e cinco) dias para vigência da portaria dos Colegiados dos Cursos **pro tempore**,
101 que fora aprovada **ad referendum** em 16-03-2017 pelo Reitor. O Conselho, atendendo o
102 disposto no Art. 6º do Regimento Interno do Consuni, deliberou pela composição das
103 seguintes **Comissões Relatorias: o) Processo nº 23087.000557/2017-90 – Minuta do**
104 **Regimento Interno do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação** – O Consuni decidiu, por
105 unanimidade, pela composição de Comissão Relatora para elaboração do parecer sobre a
106 Minuta do Regimento Interno do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, formada pelos
107 conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Breno Régis Santos, Marlus Pinheiro
108 Rolemberg e Sandro Amadeu Cerveira. **p) Processo nº 23087.001878/2017-10 – Proposta**
109 **de alteração do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas** –
110 Conselheiros Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Evandro Monteiro e Maria Rita Rodrigues. **q)**
111 **Processo nº 23087.000727/2017-36 – Destinação das funções comissionadas:** Conselheiros
112 Adriano Francisco Barbosa, Artur Justiniano Roberto Júnior, Eduardo Tonon de Almeida,
113 Marcelo Taveira Barbosa, Sérgio Andrade Borges, Tomaz Henrique Araújo e Wagner Costa
114 Rossi Júnior. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Edmêr Silvestre Pereira
115 Júnior, Eliza Maria Rezende Dázio, Olga Luisa Tavano, Maria Rita Rodrigues e Luciana de
116 Barros Cavalcanti Michelutti. **r) Processo nº 23087.000949/2011-63 – Alteração –**
117 **Ouvidoria** (continuação) – Dando continuidade à análise da Minuta, foram apresentados os
118 seguintes destaques para o Art. 12 e que serão deliberados, juntamente com os demais
119 apresentados em reuniões anteriores: pelo conselheiro Eduardo José Vieira: § 2º Caso isso
120 seja indispensável à apuração dos fatos, as informações pessoais, a que se refere este artigo,
121 poderá ter autorizado o acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento
122 expresso da pessoa a que elas se referirem, sendo a pessoa que teve acesso a essa informação
123 responsável por restringir sua divulgação; pelo conselheiro Eduardo Tonon de Almeida: § 2º
124 O acesso às informações pessoais do manifestante se dará nos seguintes casos: a) Previsão
125 legal; b) consentimento expresso do manifestante. § 3º As pessoas que terão acesso a essas
126 informações de que trata o parágrafo anterior, serão responsáveis pelo sigilo das mesmas.
127 Com a saída de vários conselheiros e a falta de **quorum**, os demais artigos do Regimento
128 serão analisados na próxima reunião do Conselho. Os Processos nºs 23087.000264/2013-89,
129 23087.010802/2015-13, 23087.001894/2016-13, 23087.006802/2015-19, 23087.007497/
130 2016-55, 23087.013058/2016-81, 23087.012282/2016-56, 23087.010296/2016-35, 23087.
131 009656/2016-56 e 23087.004140/2016-15 constantes na convocação não foram analisados



132 pelo Conselho. A reunião encerrou-se às 11h35min. Nada mais a registrar, eu, Adriana
133 Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
134 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
135 TAE Adriano Francisco Barbosa
136 Prof. Adriano Pereira Santos
137 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
138 Acad. Ana Luiza de Souza Moura
139 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
140 Prof. Breno Régis Santos
141 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
142 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
143 TAE Eduardo José Vieira
144 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
145 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
146 Prof. Evandro Monteiro
147 Acad. Évelin Caroline de Almeida
148 Profa. Fernanda Aparecida Ribeiro
149 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
150 Prof. Iraí Santos Júnior
151 TAE José Mário Barbosa Alves
152 Profa. Juliana Bassalobre Carvalho Borges
153 Profa. Keila Bossolani Kiill
154 Profa. Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti
155 Prof. Luiz Eduardo da Silva
156 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
157 Profa. Maria Rita Rodrigues
158 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
159 Prof. Mayk Vieira Coelho
160 Profa. Olga Luisa Tavano
161 Profa. Roberta Ribeiro Silva Barra
162 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
163 TAE Sérgio Andrade Borges
164 Profa. Sueli de Carvalho Vilela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 165 Prof. Tiago Antônio Magalhães Filho
- 166 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 167 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)